

OFÍCIO Nº 003/2026
Irecê (BA), 24 de março de 2026

A sua Excelência,

Marcelo de Souza Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Mundo Novo (BA)

Assunto: Empréstimos consignados

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 33/2026, emitido por essa respeitável Câmara Municipal em 23/03/2026, referente aos empréstimos consignados dos servidores públicos da Câmara Municipal de Mundo Novo (BA) junto ao Banco do Brasil, informamos que esta instituição financeira vem adotando a margem consignável de 30%, em conformidade com os limites legais então vigentes no Município de Mundo Novo (BA), estabelecidos pelo Decreto nº 320/2025, cujo Art. 5º fixa o limite máximo de 35% para operações de crédito consignado.

Considerando a publicação da Lei Municipal nº 1.534/2026, comunicamos que passaremos a adotar o novo limite máximo de 35% para os servidores vinculados a essa Câmara Municipal nas futuras contratações, disponibilizando operações de crédito consignado em estrita observância aos parâmetros definidos pela nova legislação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Jefferson de Santana
Gerente de Relacionamento Setor Público

Banco do Brasil S. A

